



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 060/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



## **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES**

**REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições e tendo como base legal a Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019,

### **TORNAM PÚBLICO**

O **RESULTADO** do processo seletivo de TUTORES referente à seleção simplificada de bolsista para formação de cadastro de reserva de vagas, para atuação no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 048/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 052/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 056/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO e EDITAL Nº 060/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, para a função de TUTOR, do processo seletivo em trâmite, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPEs e Universidade Aberta do Brasil/UAB, conforme o que segue:

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, divulga o resultado do processo seletivo para a função de TUTOR, para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO LIBRAS**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 048/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 052/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 056/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO e EDITAL Nº 060/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, por ordem de classificação do candidato, sendo:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO  
EDITAL Nº 060/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CURITIBA/PR	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
CURITIBA/PR RUA DESEMBARGADOR MOTTA, Nº 2.082, BATEL - CURITIBA/PR	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - POLO DE APOIO PRESENCIAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
FOZ DO IGUAÇU/PR AV. TANCREDO NEVES, Nº 6.731, BLOCO 8. CAIXA POSTAL 2019 - PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPÚ-BRASIL. FOZ DO IGUAÇU/PR	NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - POLO DE APOIO PRESENCIAL DE NOVA LONDRINA/PR	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOVA LONDRINA/PR PRAÇA DA MATRIZ, Nº 238 – CENTRO. NOVA LONDRINA/PR	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PARANAGUÁ/PR	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
PARANAGUÁ/PR RUA CAPIBERIBE, SIN. PARANAGUÁ/PR	1º) EUGÊNIO DA SILVA LIMA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PONTA GROSSA/PR	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
PONTA GROSSA/PR RUA BONIFÁCIO RIBAS, Nº 240 – OLÁRIAS. PONTA GROSSA/PR	NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - POLO DE APOIO PRESENCIAL DE GUARAPUAVA/PR	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
<b>* GUARAPUAVA/PR</b> (*LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO) RUA VEREADOR OSVALDO CAMILO MENDES, Nº 200. GUARAPUAVA/PR ... *A CIDADE DE GUARAPUAVA/PARANÁ É O LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), NÃO SENDO PORTANTO, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS

## 2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 048/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, no que tange ao item “1”, subitem “1.4” (sendo: FASE 2 > “3º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS > DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2019 A 07 DE DEZEMBRO DE 2019, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO), do EDITAL Nº 048/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO (EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 044/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES), cumprindo: PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: ENTRE O DIA 30 DE



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 060/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



NOVEMBRO DE 2019 A 07 DE DEZEMBRO DE 2019, SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.

### **3 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

3.1 As principais responsabilidades do TUTOR são:

3.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso, demonstrando fluência em LIBRAS, adequação dos recursos expressivos em LIBRAS, da variedade de língua e do estilo à situação comunicativa utilizada; terminologia adequada à área de conhecimento trabalhada e clareza na exposição;

3.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

3.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

3.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

3.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

3.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

3.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

3.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

3.1.11 Realizar atividades nas salas de aula (Plataforma Ava-Moodle UNICENTRO) e quaisquer outros espaços educativos nos Polos de Apoio Presencial de Oferta do Curso em tela, e nas Unidades Educacionais diretas da UNICENTRO, com a presença de alunos e educadores com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira que tenham a LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva;

3.1.12 Desenvolver atividades internas na UNICENTRO, mediante programação organizada pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, Modalidade a Distância, tais como: grupos de trabalho, cursos de formação, reuniões com a presença de alunos e educadores com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira que tenham a LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva, e interpretação em Libras de materiais didáticos e avaliações externas, provenientes da oferta do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, Modalidade a Distância, nos Polos de Apoio Presencial;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 060/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



3.1.13 Mediar situações de comunicação entre os alunos surdos e demais membros da comunidade acadêmica, efetuando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

3.1.14 Dar oportunidade à expressão do(s) aluno(s) surdo(s) por meio da tradução, de forma fidedigna, de suas opiniões e reflexões, demonstrando ter conhecimento prévio dos temas a serem trabalhados pelo professor, evitando a improvisação e proporcionando maior qualidade nas informações transmitidas;

3.1.15 Cumprir o Código de Ética que regulamenta a prática da interpretação/tradução em Libras, emitido pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS;

3.1.16 Traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, Ebooks, textos diversos, provas, exercícios, vídeos e outros, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor, em virtude da oferta do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, Modalidade a Distância;

3.1.17 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso;

3.1.18 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

#### **4 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior tempo de experiência no Magistério (docência em sala de aula) na Educação Básica ou Superior;
- b) Maior idade.

4.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado no dia 13 de dezembro de 2019, no site: <http://ead.unicentro.br/>

#### **5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES**

5.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, de formação continuada presencial e na modalidade a distância, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso;

5.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;

5.3 O não cumprimento dos subitens “5.1 e 5.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 060/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

6.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

6.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

6.5 O presente processo seletivo terá a validade de até 4 (quatro) anos, computando-se a partir da data de publicação do edital final de classificação, em conformidade com o que dispõe a Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019, no que regulamenta o “Artigo 3º”, desta Portaria e no que tange ao Parágrafo “§ 1º” e Parágrafo “§ 2º”, deste mesmo Artigo (Artigo 3º, Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019);

6.6 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019;

6.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

6.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

6.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

6.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

6.11 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente, exceto bolsistas de mestrado e doutorado CAPES/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007;

6.12 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL N° 060/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

6.13 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

6.14 O tutor contratado como bolsista que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

6.15 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

6.16 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

6.17 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;

6.18 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

6.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 29 de novembro de 2019.

***Professora Dr<sup>a</sup>. Christine Vargas Lima***  
***Presidente da Comissão de Seleção de Tutores***  
***NEAD/UNICENTRO***

***Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel***  
***Coordenadora NEAD/UAB/UNICENTRO***